



origem estadual, totalizando o valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao processo SEI nº 3533908.405.00021655/2025-27 e ao Termo de Colaboração nº 05/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) ONG Humanizar Frei Roque Biscione.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 24 de março de 2026.

**Sandra Regina de Lima**  
Presidente do CMAS

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
Atos Legislativos
Decreto Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 710/2026**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 758/2026, de Autoria da Vereadora Sônia Regina Pinto Guerra)

*Dispõe sobre a concessão de Comenda do "Brasão de Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Senhor Eslei Mattos Mussolin.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedida ao ilustre Senhor **Eslei Mattos Mussolin**, a Comenda do "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", cuja outorga será realizada em sessão solene desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

**Flávio Augusto Olmos**

Presidente

**Leandro Marcelo dos Santos**

Vice-Presidente

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

Primeiro Secretário

#### **Luciano Ferreira**

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

**Ricardo Henrique de Arruda**

Diretor Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 711/2026**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 759/2026, de Autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

*Dispõe sobre a concessão da Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao cidadão Alexandre Luiz Sachetim.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido ao cidadão **Alexandre Luiz Sachetim**, a Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", em reconhecimento das contribuições realizadas para o desenvolvimento do funcionalismo público e também por ser inspiração profissional no âmbito de seu segmento, considerando as ações realizadas e oferecidas à comunidade da Estância Turística de Olímpia, nos termos do Decreto Legislativo nº 176, de 14 de abril de 2003.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

**Flávio Augusto Olmos**

Presidente

**Leandro Marcelo dos Santos**

Vice-Presidente

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

Primeiro Secretário

#### **Luciano Ferreira**

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

**Ricardo Henrique de Arruda**

Diretor Legislativo

#### **Licitações e Contratos**

#### **Autorização de Contratação Direta**

#### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 01/2026, Processo Administrativo nº 09/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f)", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP**, inscrita no CNPJ nº



01.024.643/0001-38, para contratação de curso com capacitação intitulado como “Programa Modernização e Efetividade na Gestão Pública”, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 25 de março de 2026.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

.....